



EDITAL Nº 70/2026 PROAES/UFMS

Retificação do Edital Proaes/UFMS nº 18, de 8 de março de 2026 - Concessão de Auxílios da Assistência Estudantil para Estudantes de Graduação: Alimentação, Creche, Moradia, Permanência e Transporte – 2026/1.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, a Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025, e a Instrução Normativa Proaes/UFMS nº 38, de 6 de dezembro de 2024, retifica o Edital Proaes/UFMS nº 18, de 8 de março de 2026, referente a concessão de auxílios da assistência estudantil a estudantes de Graduação.

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o cronograma publicado no Edital Proaes/UFMS nº 18, de 8 de março de 2026, **para que se leia:**

"

(...)

2. DO CRONOGRAMA

2.1. As etapas do processo seguirão o quadro abaixo:

ETAPA	DATA LIMITE
(...)	(...)
Resultado Preliminar	até 06/05/26
Prazo para Recurso Administrativo ao Resultado preliminar	até 08/05/26
Divulgação e homologação do Resultado de Recursos e Resultado Final	até 19/05/26
Envio de Dados Bancários	até 22/05/26
Início de pagamento	junho de 2026

(...)"

em vez de:

"(...)"

2. DO CRONOGRAMA

2.1. As etapas do processo seguirão o quadro abaixo:

ETAPA	DATA LIMITE
(...)	(...)
Resultado Preliminar	até 05/05/26
Prazo para Recurso Administrativo ao Resultado preliminar	até 07/05/26
Divulgação e homologação do Resultado de Recursos e Resultado Final	até 19/05/26
Envio de Dados Bancários	até 22/05/26
Início de pagamento	junho de 2026

(...)"

Campo Grande, 06 de maio de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-reitor de Assuntos Estudantis

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6395363** e o código CRC **0CFFE2D2**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6395363